

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 024/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Denomina o prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Tabira de Dr. Saulo de Tharso Pessoa de Mello Moraes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **DR. SAULO DE THARSO PESSOA DE MELLO MORAIS** o prédio-sede da Secretaria Municipal de Saúde de Tabira, localizado neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação oficial do imóvel, mediante afixação de placa nominativa e atualização dos registros administrativos pertinentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

APROVADO EM

gov.br

Documento assinado digitalmente

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Data: 15/06/2026 12:28:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>**APROVADO EM**

*Por unanimidade
em 1º Turno
22 / 06 / 2026*

*Por unanimidade
em 2º Turno
28 / 06 / 2026*

